

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 060/2017,
DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e nos termos do art. 08 da Lei nº 575 de 19 de abril de 2012 e Decreto nº 005, de 19 de abril de 2012, pela presente.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o início de Governo;

CONSIDERANDO a necessidade de composição dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 575 de 19 de abril de 2012, de Criação da Coordenadoria de Defesa Civil (COMDEC)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

I - Representante do Gabinete:

David Costa Cerqueira Ribeiro, cargo: Oficial do Gabinete do Prefeito.

II - Representante do Poder Legislativo:

Derneval Almeida Santana, cargo: Vereador Municipal.

III - Representante da Secretaria de Saúde:

Uilson Gustavo Mendes Macedo, cargo: Secretário Municipal de Saúde.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho e Cidadania:

Ivan Carlos Reis Santos, cargo: Coordenador do Bolsa Família

V - Representante da Secretaria de Educação:

Maria Vilma Pereira de Arruda, cargo: Secretária Municipal de Educação.

VI - Representante da Sec. de Obras:

Renê de Azevedo Brito, cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2BC6AA388D979713C2817B8A59A11248

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



VII - Representante da Secretaria de Agricultura:

Luciano César Medeiros Cunha, cargo: Secretário Municipal de Agricultura.

VIII - Representante da Secretaria de Finanças:

Aline de Arruda Sousa, cargo: Secretária Municipal de Planejamento e Finanças.

IX - Representante da Secretaria de Administração:

Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão, cargo: Secretária Municipal de Administração.

X - Representante do Poder Judiciário:

Eralda de Oliveira Santos Ferreira Andrade, cargo: Escrevente de Cartório.

XI - Representante da Bahiater (substituindo a EBDA):

Carlos Eduardo Dourado Bastos, cargo: Coordenador Regional da Bahiater.

XII - Representante da ADAB:

Iomar Ferreira Santana, cargo: Gerente Técnico.

XIII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Nelma da Silva Conceição Oliveira, cargo: Secretária Geral.

XIV - Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia Local:

Valdemir Ribeiro Serra, cargo: Polícia Militar.

XV - Representante de Associação Comunitária Local:

Paulo Silveste Barbosa, cargo: Presidente da Associação Escola Família Agrícola Tupinense.

XVI - Representante de Entidade Religiosa:

Deusmar Sousa Santos, cargo: Membro Paroquial da Igreja Católica.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25